



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

PORTARIA Nº 324/SSO, de 27 de março de 2009.

Encerra atividades de instrução da *Flight Training Center* de Porto Alegre.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Encerrar, a pedido, as atividades de instrução referentes aos cursos de Piloto Privado Avião e Piloto Comercial/IFR Avião, parte teórica, e ao curso de Comissário de Vôo, partes teórica e prática, da *Flight Training Center* de Porto Alegre, situada à Rua Dezoito de Novembro, nº 800, Portaria 01, Prédio 22, Bairro São João, CEP: 90240-040, na cidade de Porto Alegre – RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.011071/2009-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional